

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013-SEIL QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -- SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de ENÉAS MARQUES, CNPJ n.º 76.205.657/0001-57, com Sede na Avenida Joaquim Bonetti, 579, Centro, CEP 85630-000, Enéas Marques – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, brasileiro, portador do RG n.º 6.026.356-6 e CPF n.º 035.948.379-80, com domicílio especial na Avenida Joaquim Bonetti, 579, Centro, CEP 85630-000, Enéas Marques – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 031/2013, celebrado em Curitiba, na data de 30/08/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6.666,00m de extensão, com 5,40m de largura perfazendo um total de 35.996,40m², no Trecho 1: ligação com a Comunidade de Aparecida do Oeste, linha Menegati com 2.257,00m; Trecho 2: ligação com a Comunidade Aparecida do Oeste – Linha Menegati com 1.839,00m; Trecho 3: ligação aviários de Postura/ Linha Sadia com 725,00m; Trecho 4: ligação Arroio de Paula/ Girardi com 600,00m; Trecho 5: ligação PR 281/ Comunidade com 580,00m; Trecho 6: ligação Divisor/ Serra Lico com 250,00m; Trecho 7: ligação PR 180/ Polaquinho com 415,00m, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 04/07 e 41/43 do PI 11.877.537-6". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 14.527.206-8 apenso ao 11.877.537-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

[Assinaturas manuscritas]

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão de valor do Convênio, conforme o Ofício nº 057/2017 (fls. 03/04 do Protocolo 14.527.206-8) do Prefeito de Enéas Marques, corroborado pela Fiscalização (fls. 14) e pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 46) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 47).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor originário pactuado fica alterado, conforme previsto na cláusula primeira.

Parágrafo Primeiro – Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 3.412,99 (três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do DFIL/SEIL às fls. 26/31 e 46.

Parágrafo segundo – Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos corresponderão ao importe do Estado.

Parágrafo Terceiro - Face à supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.212.545,39 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme Informação do DFIL/SEIL às fls. 46.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às 26/31.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 32.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Avenida Iguçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

[Assinaturas manuscritas]

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2013

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

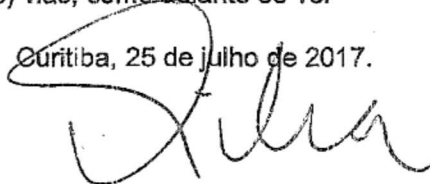
A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

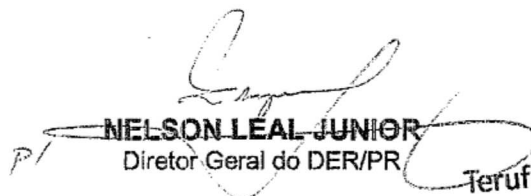
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 25 de julho de 2017.

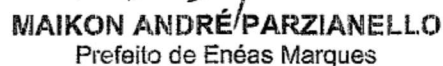


JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral



MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito de Enéas Marques

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 049/2016 - SEED**

PROTOCOLO Nº 13.173.070-5

OBJETO: melhorias na entrada de energia do Colégio Estadual Monteiro Lobato, no Município de Dois Vizinhos.
Empresa Adjudicada: Tecnobrás Construtora Ltda. - ME
Lote Único no valor total de R\$ 39.950,00 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.
Nilse Eura Fardin de Souza
Pregoeira

71835/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 086/2016 - SEED**

PROTOCOLO Nº 13.998.827-2

OBJETO: melhorias na quadra esportiva coberta no Colégio Estadual Dario Vellozo, no Município de Toledo.
Empresa Adjudicada: Construtora D'Paula Ltda. - ME
Lote Único no valor total de R\$ 137.233,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e três reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.
Márcia Andréia Cabrini
Pregoeira

71848/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 101/2016 - SEED**

PROTOCOLO Nº 12.077.268-6

OBJETO: execução de melhorias na entrada de energia e instalação de ar condicionado no Colégio Estadual Vicente Rijo, no Município de Londrina.
Empresa Adjudicada: Construtora Ecasa Engenharia Ltda. - EPP.
Lote Único no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Curitiba, 04 de agosto de 2017.
Luci Erzinger
Pregoeira

71828/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 122/2016 - SEED**

PROTOCOLO Nº 14.059.543-8

OBJETO: reparos gerais no Colégio Estadual Professor Newton Guimarães, no Município de Londrina.
Empresa Adjudicada: Norma Construções Cíveis Ltda. - EPP.
Lote Único no valor total de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

Curitiba, 03 de agosto de 2017.
Sibele Lopes dos Santos
Pregoeira

71846/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.690.549-8 apenso ao P.I. 14.047.955-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 061/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Itamaracá.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio em epígrafe, bem como a readequação do Cronograma Físico-Financeiro, conforme o Ofício nº 001/2017 (fls. 03 do P.I. 14.414.773-1) do Prefeito de Itamaracá, corroborado pela fiscalização (fls. 29 do P.I. 14.457.072-3) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13 do P.I. 14.690.549-8).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 22 de novembro de 2017.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 21 de maio de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do P.I. 14.690.549-8.

DATA: 25 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

72222/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.474.573-6 apenso ao P.I. nº 11.927.391-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 008/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 008/2014, conforme Ofício nº 040/2017-Proj (fls. 03 do P.I. 14.474.573-6) da Prefeitura Municipal, justificativa da fiscalização (fls. 12), manifestação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 99) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 108).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até dia 14 de fevereiro de 2019.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 98 do protocolo 11.927.391-9.

DATA: 24 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
72229/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO: 14.527.206-8 apenso ao P.I. nº 11.877.537-6

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 031/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Enéas Marques.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência, bem como a supressão de valor do Convênio, conforme o Ofício nº 057/2017 (fls. 03/04 do Protocolo 14.527.206-8) do Prefeito de Enéas Marques, corroborado pela Fiscalização (fls. 14) e pelo Chefe do DFIL/SEIL (fls. 46) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 47).

DO VALOR

Haverá supressão de valor ao Convênio no montante R\$ 3.412,99 (três mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos), conforme plano de trabalho readequado e Informação do DFIL/SEIL às fls. 26/31 e 46.

Diante dos valores reduzidos, ressalta-se que deverá ser mantida a devida proporcionalidade de participação no Convênio. Desse modo, os valores suprimidos corresponderão ao importe do Estado.

Fica a supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.212.545,39 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), conforme Informação do DFIL/SEIL às fls. 46.

DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 20 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo - Da vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 16 de fevereiro de 2019.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 32 do Protocolo 14.527.206-8.

DATA: 25 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

72224/2017